

DECRETO Nº 5077/85
de 29 de maio de 1985

Dispõe sobre oficialização do prolongamento da Rua Penedo.

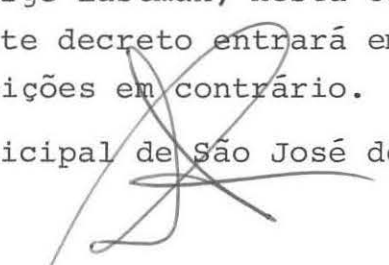
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX, ' do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 018136/85-2,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominado com o mesmo nome o prolongamento da Rua Penedo, o trecho compreendido entre a Rua José Cobra até atingir a confluência com a Rua George Eastman, nesta cidade.

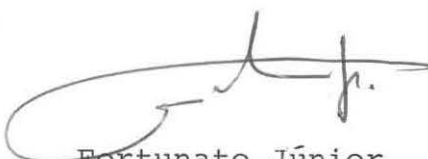
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de maio de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e Publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos